

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOIANÉSIA Rua 37, nº 495 – Setor Sul – Goianésia – GO. / CNPJ: 00.818.641/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOIANÉSIA – GO., PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOIANÉSIA – GO., Adria de Lima Silva Oliveira, no uso de suas atribuições, torna público Edital que abre as inscrições para registro de chapas, e estabelece normas relativas à realização da eleição e posse, conforme estatuto.

CAPÍTULO I - Das Disposições Gerais

- 1º A eleição destina-se à escolha, através do voto direto, da nova diretoria da AFPM, mas somente sendo escolhidos durante o pleito, o Presidente e Vice-presidente, conforme o inciso primeiro do artigo 43 do Estatuto.
- **2º** Os demais membros serão escolhidos pelo Presidente e Vice-presidente eleitos, conforme o artigo 27 do Estatuto, sendo eles:

Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Social, 2º Diretor Social, Diretor de Esportes, 2º Diretor de Esportes, Diretor de Patrimônio, 2º Diretor de Patrimônio.

- **3º** Poderão concorrer às eleições somente sócios fundadores e sócios proprietários efetivos do Município de Goianésia, conforme alíneas "a" e "b", e § 2º, do artigo 3º do estatuto.
- **4º** Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples da totalidade dos votos e, havendo apenas uma registrada, esta será eleita por aclamação.
- **5º** Somente poderá concorrer aos cargos de Presidente e Vice-presidente, o sócio que contar, até a data limite das eleições, com mais de 01 (um) ano ininterrupto de inscrição no quadro de sócios da AFPM, conforme o § 4º do artigo 43 do Estatuto.

CAPÍTULO II – Do prazo para inscrição de Chapas e data para Eleição e Posse

- 5° O prazo para registro das chapas será até as 17h00 (dezessete horas) do dia 13/10/2017 (treze de outubro de dois mil e dezessete), registrada em cartório e na Secretaria da Associação dos Funcionários Públicos Municipais (Rua 37, nº 495 Setor Sul), conforme artigos 44 e 46 do Estatuto.
- **6°** A eleição será realizada no dia 23/10/2017 (vinte e três de outubro de dois mil e dezessete), das 08h00 às 18h00 (ininterrupto), na sede da AFPM, e a diretoria eleita tomará posse no dia 31/10/2017 (trinta e um de outubro de dois mil e dezessete).

Goianésia, 21 de setembro de 2017.

Adria de Lima Silva Oliveira Presidente da Comissão Provisória da AFPM